



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

<p>Publicado em</p> <p>____/____/____</p> <p>Edição _____</p> <p>Jornal _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, CINARA BENEVENUTO DA SILVA MONTEIRO OTAVIANO, matrícula 37, para fiscalizar o serviço da empresa Pro-safe Serviços de Segurança Eletrônica Ltda., empresa especializada em serviço de monitoramento, conforme Contrato Administrativo nº. 203/2023 e Processo Administrativo nº. 393/RESENPREVI/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2023.

Art.3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI

